



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----


Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, estando presentes os senhores Vereadores, Mário José Dinis Tomé e Cláudio José Gomes Lopes. -----

O senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, esteve ausente da reunião em representação do Município e o senhor Vereador Armando dos Santos Pereira da Terra apresentou justificação por escrito ao Executivo pela sua ausência. -- Secretariou a reunião o Técnico Superior, Paulo Jorge da Silva Correia, em substituição do senhor Albino Manuel André Roque, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA** - para conhecimento; -----
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----
 - 2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – (PPI E AMR) N.º6** – para ratificação; -----
 - 2.2. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA “LIRA FRATERNAL CALHETENSE”** – pedido de cedência das instalações da Escola EB/JI da Calheta de Nesquim – para deliberação;---
 - 2.3. DA JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM** – “Delegação de Competências” – para deliberação; -----
 - 2.4. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS RIBEIRAS** – “Delegações de Competências relativas ao ano de 2014” – para deliberação; -----
 - 2.5. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE** – Pedido de apoio para aquisição de viatura – para deliberação; -----



2.6. DA FILARMÓNICA "RECREIO DOS PASTORES" – transferência da segunda "tranche" do apoio anual para a atividade – para deliberação; -----

2.7. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE - transferência da segunda "tranche" do apoio anual para a atividade – para deliberação; -----

2.8. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "UNIÃO RIBEIRENSE" - transferência da segunda "tranche" do apoio anual para a atividade – para deliberação; -----

2.9. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "RECREIO RIBEIRENSE" - transferência da segunda "tranche" do apoio anual para a atividade – para deliberação; -----

2.10. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "LIRA FRATERNAL CALHETENSE" - - transferência da segunda "tranche" do apoio anual para a atividade – para deliberação; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia oito de outubro de 2014, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades	314 794,92€
Operações Orçamentais	298 986,13€
Operações Não Orçamentais	15 808,80€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - (PPI E AMR) N.º6; -----

Foi presente à reunião à alteração orçamental n.º8 e alteração às grandes opções do plano - (PPI e AMR) n.º6, autorizadas por despacho do senhor Presidente da Câmara exarado em 25.09.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Cláudio Lopes, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

2.2. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "LIRA FRATERNAL CALHETENSE", officio n.º31/2014 de 17.09.2014, com o registo de entrada n.º5546 de 03.10.2014, solicitando a cedência do edifício da Escola EB/JI da Calheta de Nesquim, propriedade da Autarquia, para a instalação dos Serviços Administrativos e arquivo daquela



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Sociedade Filarmónica. O senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de protocolo de cedência das Instalações, que fará parte integrante desta Ata, para apreciação do Executivo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de cedência das Instalações da EB/JI da Calheta de Nesquim à Sociedade Filarmónica "Lira Fraternal Calhetense", nos termos apresentados. -----

2.3. DA JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA DE NESQUIM, ofício n.º72/2014 de 02.09.2014, com o registo de entrada n.º5006 de 05.09.2014, "*Delegação de Competências*".-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 005 de 01.10.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.841,11€. -----

2.4. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS RIBEIRAS, ofício n.º40/2014 de 01.10.2014, com o registo de entrada n.º5498 de 01.10.2014, "*Delegações de Competências relativas ao ano de 2014 – Manutenção da Rede Viária*".-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.980,00€. -----

2.5. DO CLUBE DESPORTIVO LAJENSE, carta datada de 16.09.2014, com o registo de entrada n.º5223 de 17.09.2014, solicitando apoio para a aquisição de uma viatura para o transporte de Atletas do Clube. -----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a aquisição da viatura com a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€. --

2.6. DA FILARMÓNICA "RECREIO DOS PASTORES", ofício n.º04/2014 de 03.06.2014, com o registo de entrada n.º3044 de 03.06.2014, solicitando o apoio anual para a atividade daquela Sociedade Filarmónica. Este pedido já foi objeto de deliberação, na reunião do Executivo de 05.06.2014, onde foi atribuída a primeira "tranche" de apoio no valor de 2.014,35€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a segunda e última "tranche" do apoio anual no valor de 2.014,35€. -----

2.7. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE, carta com o registo de entrada n.º479 de 28.01.2014, solicitando o apoio anual para a atividade daquela Sociedade Filarmónica. Este pedido já foi objeto de deliberação, na reunião do Executivo de 30.01.2014, onde foi atribuída a primeira "tranche" de apoio no valor de 4.112,50€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a segunda e última "tranche" do apoio anual no valor de 4.112,50€. -----

2.8. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "UNIÃO RIBEIRENSE", carta datada de 09.01.2014, com o registo de entrada n.º166 de 14.01.2014, solicitando o apoio anual para a atividade daquela Sociedade Filarmónica. Este pedido já foi objeto de deliberação, na reunião do Executivo de 30.01.2014, onde foi atribuída a primeira "tranche" de apoio no valor de 3.550,00€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a segunda e última "tranche" do apoio anual no valor de 3.550,00€. -----

2.9. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "RECREIO RIBEIRENSE", ofício n.º02/2014 de 31.01.2014, com o registo de entrada n.º1304 de 11.03.2014, solicitando o apoio anual para a atividade daquela Sociedade Filarmónica. Este pedido já foi objeto de deliberação, na reunião do Executivo de 13.03.2014, onde foi atribuída a primeira "tranche" de apoio no valor de 2.212,50€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a segunda e última "tranche" do apoio anual no valor de 2.212,50€. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.10. DA SOCIEDADE FILARMÓNICA "LIRA FRATERNAL CALHETENSE", ofício n.º17/14 de 30.05.2014, com o registo de entrada n.º2949 de 30.05.2014, solicitando o apoio anual para a atividade daquela Sociedade Filarmónica. Este pedido já foi objeto de deliberação, na reunião do Executivo de 05.06.2014, onde foi atribuída a primeira "tranche" de apoio no valor de 4.134,00€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a segunda e última "tranche" do apoio anual no valor de 4.134,00€. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Paulo Jorge da Silva Correia, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----